



A juvenilização da eja no ensino médio público fluminense

The juvenilization of eja in public high school in Rio de Janeiro

Marcos Vinícius Reis Fernandes^{1*}
Márcia Soares de Alvarenga^{2*}

^{1,2} Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPEJAT/UERJ)

***Autor Correspondente:** viniciuserj@gmail.com

RESUMO: Este estudo buscou analisar a juvenilização da EJA no ensino médio da rede pública estadual do Rio de Janeiro face à política de avaliação da aprendizagem implementado junto ao IDEB. O problema surgiu a partir da elevação da taxa de matrículas de sujeitos jovens na referida modalidade. Objetivou-se compreender o fenômeno da juvenilização para além do que se mostra no aparente. Como referencial teórico optou-se por autores que analisam a EJA como educação da classe trabalhadora inscrita nos marcos do direito humano universal. Conclui-se que a juvenilização da EJA no ensino médio público fluminense reflete uma das múltiplas determinações da política pública de aferição da qualidade em larga escala que remete às diretrizes impostas pelos organismos internacionais gerencialistas da educação refletindo na exclusão dos jovens da escola regular e reorganizando a identidade da EJA.

PALAVRAS-CHAVE: EJA. Juvenilização. Ensino Médio. Rio de Janeiro.

ABSTRACT: This study sought to analyze the juvenileization of EJA in high school in the state public network of Rio de Janeiro in view of the learning assessment policy implemented with the IDEB. The problem arose from the increase in the enrollment rate of young subjects in that modality. The objective was to understand the phenomenon of juvenilization beyond what is shown in the apparent. As a theoretical framework, authors who analyze EJA as an education of the working class inscribed within the framework of universal human right were chosen. It is concluded that the juvenileization of EJA in public secondary education in Rio de Janeiro reflects one of the multiple determinations of the public policy for measuring quality on a large scale, which refers to the guidelines imposed by the managerial international organizations of education, reflecting on the exclusion of young people from regular schools and reorganizing the EJA's identity.

KEYWORDS: EJA. Youth. High school. Rio de Janeiro.

1 Introdução

Tendo como objeto o fenômeno da juvenilização da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no ensino médio da rede pública estadual do Rio de Janeiro (RJ), o presente trabalho, que integra o conjunto de reflexões de dissertação de mestrado, tem por objetivo interrogar a migração de jovens do ensino regular para a EJA como consequência das políticas públicas de avaliação da aprendizagem em larga escala.

Na fundamentação dos aparatos legais que inscrevem a educação como um direito público subjetivo, a Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 estabelece considerável avanço junto à Constituição Federal de 1988 para consolidação da educação básica, instituindo-se a EJA como modalidade destinada “àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e aprendizagem ao longo da vida” (BRASIL, 1996).

Muito embora o documento supracitado, que, a princípio, orienta o ensino médio na EJA, a reconheça institucionalmente como um direito, é senso comum na literatura sobre a modalidade que este direito se encontra na periferia das políticas públicas ou é utilizado como estratégia para ocultar contradições produzidas pela sociedade desigual que ecoam na escola dos filhos da classe trabalhadora. Assim, há que se refletir, em especial, o que chamamos de juvenilização da EJA?

Para efeitos do corte etário sobre o que vem a ser identificado como jovens, nos referimos à concepção do Estatuto da Juventude, onde “são considerados jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade” (BRASIL, 2013).

O presente estudo se justifica à medida que busca compreender para além do aparente o que o fenômeno nos mostra a priori, ou seja, as múltiplas determinações que vêm impactando na negação do direito a escolha do espaço escolar formativo pelos jovens das classes populares.

Para atender aos objetivos, os procedimentos de pesquisa informaram sobre seu caráter quanti-qualitativo e envolvem pesquisa documental sobre os marcos legais para a EJA, em particular do ensino

médio, as políticas educacionais para a modalidade no estado do RJ e as sínteses educacionais e sociais publicizadas pelo INEP/MEC e pelo IBGE.

Valemo-nos de base conceitual imbricada no materialismo histórico-dialético, ao analisarmos a pseudoconcreticidade (KOSIK, 1976) subsumida na lógica da qualidade da educação embasada pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que impacta no fenômeno ora aqui estudado.

Como principais achados da pesquisa tem-se que a rede pública estadual fluminense se utiliza da migração de jovens em distorção idade-série do ensino médio regular para EJA como estratégia de ascensão no IDEB ao escamotear o real índice de fluxo escolar desta etapa de escolarização em consequência da não participação da modalidade nesta política de aferição da qualidade.

2 Materiais e métodos

Como estratégias metodológicas, valemo-nos da análise documental e da pesquisa bibliográfica, a fim de empreender a crítica da temática com ênfase nas políticas públicas de aferição da qualidade embasadas em processos de avaliação da aprendizagem em larga escala.

Como instrumento de coleta de informações utilizamos de dados abertos disponíveis no endereço eletrônico do INEP/MEC que informam que o percentual de jovens na EJA do ensino médio, na rede estadual do RJ saltou de 61% em 2008 para 74% em 2019.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2019, dos 3,473 milhões de jovens residentes no estado do RJ 67,57% estão incluídos na dinâmica: conciliar ocupação com estudos ou estão ocupados e não estudando ou estão desocupados e não estudando (IBGE, 2020). Isso demonstra a grande barreira de classe que perpassa a maioria da juventude fluminense para priorizar o direito universal à educação.

A partir dessa realidade analisamos a juvenilização da EJA, entendida como jovens que poderiam estar cursando esta etapa de ensino sem frequentar a modalidade EJA, como um fenômeno histórico e socialmente produzido, pois compreende sujeitos que pelas suas condições de vida e trabalho migraram ou foram induzidos pelas políticas de

Estado à matrícula nesta modalidade.

3 Referencial teórico

As condições de oferta da EJA têm se mantido em caráter residual e fragmentado, embora a modalidade esteja inserida no circuito dos direitos fundamentais (CURY, 2008). Esse *modus operandi* reflete o perfil para qual se destina: jovens, adultos e idosos trabalhadores que residem nas periferias urbanas e rurais, nos limites da produção da existência (ARROYO, 2005; ALVARENGA, 2016), em que o vínculo expresso pela dialética trabalho-educação permanece como um novo/velho desafio na EJA (MACHADO; RODRIGUES, 2013), expressando uma entre tantas contradições produtoras das desigualdades da escola da sociedade capitalista.

Desse modo, partimos da apreensão de um ativismo da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) que após o mal-estar causado pela penúltima colocação nacional na edição do IDEB em 2009 iniciou um processo de exclusão dos estudantes em distorção idade-série das turmas de ensino médio regular para EJA.

Sendo assim, a Resolução SEEDUC nº 4.814/2012, que estabeleceu os procedimentos à matrícula para o ano letivo de 2013, demarcou como idade máxima para matrícula no ensino médio regular a idade de 20 anos. Ressaltamos que a partir desta idade o estudante é contabilizado como defasado no IDEB referente ao ensino médio.

Como resultado material dessa política, tem-se que, em 2013, “[...] 20% dos alunos da rede estadual deixaram de ser avaliados pelo IDEB” (SEPE, 2014). Políticas desse tipo influenciam uma juvenilização induzida, com novas características, pois

Um jovem que traz a exclusão do sistema educacional, muitas vezes pela entrada precoce no mundo do trabalho, é diferente do jovem que, tendo acesso e permanência garantidos, não teve o direito ao aprendizado, ele mesmo excluído de uma escola para outra escola, muitas vezes sem que tenha escolha, induzido à transferência, ou convidado a se retirar. A entrada desses jovens inaugura uma busca de identidade dentro da modalidade (LEMOS, 2017, p. 39).

Com relação à pergunta/problema, nossas primeiras aproximações sobre a juvenilização nos levaram a correlacionar as políticas da SEEDUC com a elevação do percentual de jovens nas matrículas de ensino médio EJA. Neste sentido, segundo o Censo Escolar de 2019 (INEP, 2020), o RJ tinha 108.459 estudantes matriculados nesta etapa/modalidade em 512 escolas da SEEDUC. Desses, 74% estavam inseridos na faixa etária considerada como jovem, reforçando assim o fenômeno pesquisado.

Chamamos a atenção para o fato de que 84% do percentual dos estudantes jovens da EJA possuía a idade compreendida entre 18 e 24 anos. O que nos mostra que esses sujeitos mantiveram uma trajetória dentro da escola, não se enquadrando na função reparadora. Para uma melhor visualização, temos o gráfico abaixo.

Gráfico 1. Matrículas ensino médio EJA 2019 SEEDUC



Fonte 1. Elaborado pelos autores a partir dos dados do Censo 2019 (INEP, 2020)

Entendemos que a juvenilização da EJA configura uma dentre as múltiplas determinações que compõem a nova dinâmica de avaliação da aprendizagem imposta pelos organismos internacionais (Banco Mundial, BIRD, Unesco, OCDE) que buscam por meio de financiamento a conformação, bem como a manutenção do controle social dos países de capitalismo dependente (FERNANDES, 2009).

4 Conclusões

Buscamos, por meio do presente estudo, superar o que se mostra no aparente da juvenilização da EJA, jovens cada vez em maior percentual matriculados nas turmas da modalidade, de ensino médio da rede pública estadual do Rio de Janeiro.

Ao analisarmos as múltiplas determinações que compõem este fenômeno, compreendemos que as políticas públicas de avaliação da aprendizagem em larga escala têm como pressuposto responder as demandas estipuladas por organismos supranacionais que formulam políticas de controle social para os países subdesenvolvidos/em desenvolvimento.

Deste modo, ao relacionarmos os dados que expressam o crescimento do fenômeno da juvenilização com a informação que remonta a dificuldade estrutural para os jovens da classe trabalhadora conciliar educação e trabalho entendemos que a SEEDUC ao se utilizar de resoluções para transferir compulsoriamente os estudantes da escola regular para a EJA rompe com os pressupostos de uma gestão educacional democrática.

Por fim, a transferência em percentual considerável desse público para a Educação de Jovens e Adultos ocasiona em uma reorganização estrutural e pedagógica das unidades escolares que passam a demandar novas ações da comunidade escolar.

Fontes de financiamento: não houve fonte de financiamento.

Conflitos de interesse: os autores declaram não haver conflitos de interesse.

Referências

- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base. 2017. Disponível em: ALVARENGA, M. A Educação de Jovens e Adultos no PNE 2014-2024. Revista Educação e Cultura Contemporânea. v. 13, n. 33, 2016. p. 122-138.
- ARROYO, M. A Educação de Jovens-Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, L.; GIOVANETTI, M. A.; GOMES, N. L. (orgs.). Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 1996.
- BRASIL. Lei nº. 12852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude. Brasília: 2013.
- CURY, J. A Educação Básica como direito. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 134, maio/ago. 2008.
- FERNANDES, F. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. 4. ed. rev. São Paulo: Editora Globo, 2009.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://bityli.com/R1cA8>. Acesso em: 18 mai. 2021.
- INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: 2020. Disponível em: <https://bityli.com/ELnUO>. Acesso em: 26 mai. 2020.
- KOSIK, K. Dialética do Concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LEMOS, A. G. de. Despeja na EJA: reflexões acerca da migração perversa de jovens para o PEJA no município do Rio de Janeiro. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- MACHADO, M.; RODRIGUES, M. E. Educação de jovens e adultos Relação educação e trabalho. Revista Retratos da Escola. Brasília, v. 7, n. 13, p. 373-385, jul./dez. 2013.
- SEEDUC. Resolução nº 4814 de 27 de agosto de 2012. Rio de Janeiro, 2013.
- SEPE. Nota oficial do SEPE sobre o Projeto Autonomia da SEEDUC: autonomia para quem? 2014. Disponível em: <https://bityli.com/f9Nhs>. Acesso em 16 mai. 2021.